



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PUBLICADA EM 16-06-09 – SEÇÃO I – PÁG. 28**

**RESOLUÇÃO SMA-043 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

*Indica Operadores Setoriais da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi, para atuação junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando as disposições da Resolução SMA 025, de 29 de abril de 2009,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Em conformidade com § 1º e caput do artigo 7º, da Portaria CAF-G – 36, de 03 de outubro de 2008, ficam indicados na qualidade de “Operadores Setoriais” perante o Sistema Informatizado Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL:

I – Operador nível 1:

1. Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini, RG nº 10.787.545, CPF-MF nº 105.749.698-70, Coordenadora, representando a Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi;
2. Agostinho Kretan Grillo Guimarães, RG nº 52.208.756-5, CPF-MF 708.384.451-87, Diretor, representando o Departamento de Operacionalização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi;

II – Operador nível 2:

1. Lurdes Maria Torres da Silva Maluf, RG nº 10.527.912, CPF-MF nº 022.999.788-01, Diretora, representando o Centro de Captação e Aplicação de Recursos de Investimento, da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, e
2. Rogério Lopes, RG nº 20.414.862-9, CPF-MF nº 101.619.698-95, Assistente Técnico IV, vinculado à Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente